

EVICÇÃO CONTRATUAL: efeitos jurídicos e proteção do adquirente.

Ana Luisa Oliveira Pimenta Melo¹
Eduarda Lyssa Nunes Rodrigues²
Maria Eduarda Andrade Vilela³
Maria Eduarda Gonçalves Serra⁴
Me. Marcos José de Oliveira⁵

RESUMO

A evicção, ou vício no direito, assim conhecida no âmbito do Direito Civil, é a perda total ou parcial de um bem móvel ou imóvel que, em última análise, nunca foi realmente adquirido, pois pertence a um terceiro que se revela como o verdadeiro dono, por meio de decisão judicial. Tem como garantia legal assegurar os direitos do adquirente, quem sofre a perda da posse, propriedade ou uso do bem e a responsabilização adequada ao alienante. Com isso, torna-se fundamental o entendimento dos critérios e circunstâncias que permitem sua aplicação. O objetivo primordial é analisar os direitos assegurados do evicto, através do Código Civil de 2002, como também as exceções que podem suceder, em conjunto com as regras de parcialidade, para que possa ocorrer a rescisão do contrato. A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica com método dedutivo, com consulta a diversas fontes acadêmicas, à legislação em vigor bem como ao entendimento dos tribunais via da pesquisa de ementas de jurisprudência. Verificou-se que a evicção em contratos é de importante aplicação no Direito Civil brasileiro, pois assegura o equilíbrio e justiça entre as partes envolvidas. Conclui-se que o instituto da evicção tem como algumas de suas finalidades garantir que ocorra a proteção do adquirente, transparência e boa-fé contratual, como também evitar enriquecimento ilícito.

Palavras-chave: Boa-fé contratual; evicção; garantia legal; jurisprudência; vício no direito.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

² Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

³ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

⁴ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia. Especialista

⁵ Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia. Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela PUCGO (2012).